



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC - Nº 067/2019



LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **AMARAL LIMA RECICLAGEM LTDA.**, CNPJ 29.842.935/0001-05, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade principal de reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos não especificados, (Capacidade Instalada: 2.000 t/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob código F-05-07-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LATX 20°30'43,66"S LONGY 43°47'37,43"W, no Município de Congonhas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°04317/2018/002/2018, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais – CID, em reunião no dia 27/05/2019.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

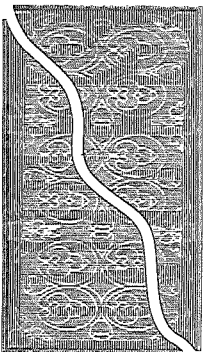
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/05/2029.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2019



Liana Notari Pasqualini

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Central Metropolitana

Liana Notari Pasqualini

MAASP: 1.312408-6

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL